

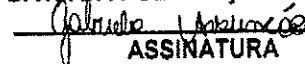


PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO/MG

DECRETO N.º 412, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

PUBLICADO NO MURAL

DATA DA PUBLICAÇÃO 27/09/2021


ASSINATURA

ESTABELECE ATRIBUIÇÕES E FUNÇÕES DOS CARGOS PÚBLICOS QUE COMPÕEM A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO QUADRO DE PESSOAL ESTATUTÁRIO DO SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SACRAMENTO

O Prefeito Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, Wesley De Santi de Melo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei Municipal n.º 1.687, de 04 de novembro de 2019;

DECRETA:

Art. 1º Ficam estabelecidas as atribuições e funções dos cargos públicos que compõem a estrutura organizacional do quadro de pessoal de provimento em comissão, sob o regime estatutário, do Município de Sacramento, atendendo ao disposto no art. 2º, da Lei Municipal n.º 1.768, de 15 de dezembro de 2020, conforme a seguir discriminado:

CARGOS PÚBLICOS	FUNÇÕES/ATRIBUIÇÕES
Subsecretário de Saneamento	<ul style="list-style-type: none">- Desenvolver relatórios com dados coletados da pesquisa, encaminhando os resultados para a apreciação da Divisão Técnica, objetivando dar informe sobre as condições relativas ao saneamento básico da população.- Construir melhorias sanitárias domiciliares.- Orientar e fiscalizar planos, programas e atividades de operação e manutenção dos sistemas públicos de abastecimento de água e dos sistemas de esgotos;- Coordenar, fiscalizar e promover a execução das obras de implantação dos serviços de água e esgoto;- Acompanhar a execução dos projetos de melhorias e expansão dos serviços de água e esgoto;- Executar, instruir, coordenar e supervisionar o processo e as operações de tratamento de água e esgoto;- Garantir a qualidade da água distribuída à população de Sacramento, dentro dos padrões de potabilidade exigidos pelo Ministério da Saúde, bem como a padrões de qualidade reconhecidos internacionalmente, buscando sempre garantir a produção e distribuição de água com padrões de qualidade cada vez mais exigentes.- Auxiliar nos serviços de manutenção dos poços tubulares

Vistos:
S. M. Negócios Jurídicos

S. M. Fazenda e Administração 1





PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO/MG

profundos;

- Acompanhar e realizar as atividades de instalação e reparo de tubos, conexões e redes de ramais domiciliares, bem como o de hidrômetro;
- Identificar e retirar fraudes e ligações clandestinas;
- Auxiliar nas ligações dos ramais de água e esgoto;
- Verificar e controlar o lançamento de resíduos líquidos nas redes públicas de esgotos;
- Propor a contratação de serviços e manutenção ou reparos, e fiscalizar sua execução;
- Solicitar a aquisição de material e equipamento de operação e manutenção;
- Propor, elaborar, coordenar, executar e fiscalizar obras, projetos de reparo, manutenção, melhoria sanitária e expansão dos serviços de água e esgoto no município de Sacramento;
- Fiscalizar a conservação das adutoras, redes e ramais de coleta e distribuição de água e dos emissários, redes e ramais de coleta de esgoto, tomando as providências quando da ocorrência de vazamento ou rupturas;
- Tomar conhecimento das reclamações dos usuários sobre o serviço, implementando as devidas providências;
- Manter atualizado levantamento cadastral dos serviços de água e esgoto;
- Participar de fiscalização e controle das obras contratadas sob o regime de empreitada;
- Auxiliar na medição de todos os trabalhos executados por empreitada, instruindo os respectivos processos de pagamentos;
- Auxiliar na fiscalização de obras de sistema de abastecimento de água e de esgoto, executados em loteamento e em conjuntos residenciais;
- Coletar dados visando obtenção de diagnóstico sobre implantação de serviços e obras de melhorias sanitárias no município.
- Acompanhar as obras civis dos sistemas de água e esgoto, no que se refere à ampliação e expansão, visando minimizar os erros de concepção e custos de implantação e operacionalização, assegurando assim a qualidade dos serviços prestados e a maximização da satisfação do consumidor.
- Auxiliar o setor na elaboração dos estudos preliminares e anteprojetos de obras de esgoto sanitário e sistema de abastecimento de água, inclusive para pequenas comunidades do município e nas melhorias sanitárias das habitações;
- Participar de comissões designadas pelo Superintendente..
- Praticar e buscar permanentemente a qualidade e

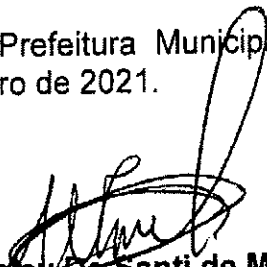


PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO/MG

	<p>produtividade na realização de atividades e na prestação de serviços aos clientes internos e externos da autarquia.</p> <ul style="list-style-type: none">- Executar e supervisionar os serviços de acordo com os procedimentos operacionais padrões.- Acompanhar o planejamento estratégico da autarquia, visando assegurar a produtividade e a qualidade dos serviços prestados.- Acompanhar projetos, visando assegurar a qualidade e eficiência dos serviços prestados pela autarquia.- Observar e cumprir as normas de higiene e segurança no trabalho de acordo com a atividade executada de forma a preservar a sua saúde e integridade física no ambiente de trabalho.- Participar de comissões designadas pelo Diretor.- Dirigir, sempre que necessário, veículos e/ou motos da frota da autarquia, para o desempenho de suas atribuições.- Executar outras tarefas correlatas.
--	---

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, em 27 de setembro de 2021.


Wesley De Santi de Melo
Prefeito